

PORTARIA N° 2006 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 727 de 03/07/2017, considerando o disposto no art. 14, § 1° e art. 34 da Lei 12.272/12, e conforme o processo **23403.000771/2017-16**

RESOLVE:

Retificar a Portaria 2090 de 09 de setembro de 2015.

Onde se lê:

“I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de **31/08/2015...**”

“II – A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se a progressão subsequente é de **31/08/2017.**”

Leia-se:

“I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de **16/08/2015...**”

“II – A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se a progressão subsequente é de **16/08/2017.**”



ANDERSON LUIZ ADAMS  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas